

# Educação básica em Portugal

## *Políticas e gestão*

MÁRIO OLIVEIRA NOGUEIRA\*

**RESUMO:** O texto mostra a degradação sofrida pelo ensino em Portugal devido às iniciativas privatizantes dos governos de direita, apresentando a análise crítica e as soluções concretas para o resgate da escola democrática pós-revolução de abril de 1974.

*Palavras-chave:* Educação em Portugal, privatização do ensino, resgate da escola democrática.

### Introdução

O designado “ensino básico”, em Portugal, é de nove anos e divide-se em três ciclos. O primeiro tem quatro anos, o segundo dois e o terceiro três. Assim, o ensino básico inicia-se no primeiro ano de escolaridade (crianças com seis anos) e prolonga-se até ao nono.

Acontece, porém, que, há três anos, o ensino básico deixou de coincidir com a escolaridade obrigatória, que era, igualmente, de nove anos. Desde então, e com aplicação gradual, tendo sido atingido este ano (2013/2014), o pleno, a escolaridade obrigatória passou a ser de 12 anos, integrando, dessa forma, o ensino secundário. Acresce que, não sendo obrigatória a frequência, a oferta de educação pré-escolar tem carácter universal no ano que antecede a entrada na escola do 1º ciclo do ensino básico (antigo ensino primário). A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) defende que, por razões de igualdade de oportunidades entre todas as crianças, deveria ser de frequência obrigatória. Todavia, mesmo não havendo obrigação de frequência, o Estado, através das diversas redes (pública, privada e de solidariedade social), está obrigado a oferecer, a todas as crianças do grupo etário dos cinco anos, a possibilidade de acesso à educação pré-escolar.

---

\* Secretário-Geral da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e Membro Da Comissão Executiva da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN). Lisboa - Portugal/PT. *E-mail:* <fenprof@fenprof.pt>.

Para melhor se compreenderem as responsabilidades do Estado na promoção da educação em Portugal e a importância que tem, neste contexto, a escola pública, recorremos à Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 74<sup>a</sup>: “todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”.

Acrescenta esse mesmo artigo que incumbe ao Estado: assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar; garantir a educação permanente e eliminar o analfabetismo; garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística; estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino; inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das atividades econômicas, sociais e culturais; promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário; proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades; assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa; assegurar aos filhos dos imigrantes apoio adequado para efetivação do direito ao ensino.

A Constituição da República Portuguesa, que, no essencial, mantém a matriz democrática que é marca da Revolução dos Cravos (25 de abril de 1974), vai mais longe e atribui ao Estado a obrigação de criar “uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”. Portanto, não é por falta de referências positivas na lei fundamental do país que o ensino em Portugal, desde logo no seu nível básico, atravessa uma crise profunda e conhece graves e preocupantes retrocessos. Tal deve-se ao fato de o atual governo, como nenhum anterior, nestes 40 anos de vida democrática, desenvolver, por opção, uma política neoliberal, reforçada pela ingerência externa de uma *troika* (FMI – União Europeia – Banco Central Europeu), cujos objetivos políticos (e econômicos) passam pelo embaratecimento do sistema educativo, pela redução e pelo empobrecimento dos seus profissionais e pela elitização do acesso às respostas educativas de maior qualidade, tudo isso num quadro global de grande e violento ataque às funções sociais do Estado – educação, saúde e segurança social –, sendo a educação o setor mais atingido. Portugal, há seis anos, destinava verbas do orçamento do Estado para a educação, que correspondiam a cerca de 6% do seu Produto Interno Bruto (PIB). Neste momento, tendo-se a situação agravada nos últimos três anos (desde o início da atual legislatura e da sujeição do país aos ditames do FMI e de instâncias europeias, que se constituíram em *troika*), as verbas para a educação, em 2014, valem pouco mais de 3%, o que é verdadeiramente insuficiente e está a ter consequências muito negativas na organização do sistema educativo e na qualidade das suas respostas. Portugal é, neste momento, um dos países que, em relação às verbas destinadas para a educação, se encontra na cauda da Europa.

As políticas dos governos para o ensino básico têm sido as mais diversas, sendo este um dos problemas que afetam a educação em Portugal: a falta de estabilidade e continuidade de políticas positivas, com permanentes sobressaltos e alterações, que não decorrem de qualquer avaliação à situação existente, mas de imposições comunitárias, opções ideológicas ou caprichos dos governantes, que consideram que “no seu tempo é que era bom”, ainda que fossem tempos anteriores à democracia. Atualmente, o governo português, constituído por uma coligação de partidos mais à direita do quadro parlamentar, procura alterar profundamente o modelo de escola democrática que, com enormes vantagens, foi moldado ao longo dos 40 anos de democracia. Documento recente, tornado público pelo vice-primeiro-ministro, assume em absoluto esse desiderato ao afirmar, no âmbito de uma designada “reforma do Estado”, que o objetivo não é cumprir metas (financeiras, entendam-se), mas alterar o modelo (democrático). Tal reforma, de que foi divulgado um “roteiro”, aponta no sentido da desresponsabilização do Estado central, e mesmo do Estado, das suas obrigações para com a educação. Privatizar, concessionar, contratualizar e municipalizar são as quatro grandes linhas de estratégia política nesse domínio. Para o que restar na esfera pública, a palavra de ordem parece ser a da desvalorização no plano curricular do que constitui, sobretudo, a oferta formativa, em que ganha expressão uma via profissionalizante de qualidade duvidosa. Por decisão do governo, que consta em compromisso assumido com a *troika*, essa reforma – que, para outras áreas sociais, tem o mesmo sentido negativo – deverá estar concluída até ao final da atual legislatura, ou seja, 2015.

A esse percurso que desvaloriza o ensino público em benefício do privado, tem estado associada uma quase fixação pela realização de exames no final de cada ciclo do ensino básico (4º, 6º e 9º anos de escolaridade). No 4º ano, por exemplo, os exames tinham sido abolidos em 1974, com a primeira grande reforma da era pós 25 de abril, sendo privilegiados modelos de avaliação continuada. O atual ministro, devidamente enquadrado no governo que integra, optou por recuperar um dos símbolos mais fortes de um ensino elitizado e apostado na discriminação dos alunos. Independentemente da opinião que cada um possa ter em relação aos exames e/ou provas nacionais de avaliação, parece consensual afirmar que não são os exames que certificam a qualidade do ensino e das aprendizagens. Estas serão de melhor ou pior qualidade consoante as condições de trabalho de docentes e alunos (dimensão das turmas, constituição das turmas com apenas um ou com vários anos de escolaridade, apoios aos alunos com dificuldades de aprendizagem, entre outras) se apresentem mais ou menos favoráveis a esses processos. Num quadro em que se desvalorizam os currículos e se degradam as condições de trabalho, obviamente o desempenho dos alunos em exames estará, por norma, associado ao nível económico, social e cultural das respectivas famílias, não cumprindo a escola o papel promotor de inclusão e igualdade de oportunidades que deveria assumir.

Esse quadro de grandes dificuldades foi criado, essencialmente, por políticas educativas que, sempre que as dificuldades e as crises surgiram, tiveram a educação

como área em que, em primeiro lugar, decidiram deixar de investir para, depois, passarem a cortar. No seu desempenho político, raramente os governos tiveram em conta que a educação é área que exige consensos e grande capacidade de diálogo para que as reformas resultassem de compromissos assumidos pela comunidade educativa e mesmo, num plano mais geral, pela sociedade. Na ânsia de deixar a sua marca, foram muitos os ministros que avançaram com reformas ou medidas que não resultaram de qualquer processo de diálogo ou negociação, provocando forte contestação por parte de quase todos os implicados no processo educativo, desde professores, a pais, estudantes, trabalhadores não docentes das escolas e autoridades locais. Temos para nós, e isso é positivo, que a educação será sempre um espaço de confronto democrático de opiniões e projetos, mas não pode o setor viver de rupturas sucessivas e de um nível elevado de profundas divergências. Sendo verdade que as reformas não podem ser feitas sem o envolvimento – não apenas na concretização, mas também na concepção – de quantos as têm de aplicar (nesse caso, em primeiro lugar, os docentes), mais verdade se torna afirmar que nenhuma reforma poderá vingar se for feita contra esses atores que, no caso dos professores, são os protagonistas do processo educativo.

Ainda em relação aos professores e educadores, podemos constatar que, após um período de conquistas – nas carreiras e salários, mas, igualmente, em condições de trabalho –, esses profissionais têm vindo a ser dos mais castigados pelas atuais políticas ditas de austeridade, mas que, na verdade, são de agressão. O desemprego aumentou muito (mais de 250% em três anos), os salários sofreram cortes fortíssimos, a instabilidade no exercício da profissão está se instalando cada vez mais e as condições de trabalho nas escolas, incluindo os horários de trabalho, têm-se degradado também de forma muito sentida pelos profissionais.

## **A partir de abril**

Há 40 anos, quando se deu a Revolução de 25 de abril de 1974, os professores que trabalhavam no ensino público eram os trabalhadores com salários mais baixos dentro do funcionalismo público. Ganhavam menos do que outros profissionais com igual habilitação, mas que exerciam a sua atividade em outros setores do funcionalismo, sendo-lhes reconhecidos pouquíssimos direitos laborais e sociais, com a agravante de nem terem capacidade reivindicativa, pois era proibida a organização sindical de trabalhadores da administração pública. O setor privado era residual e apenas alguns colégios de elite davam resposta às solicitações do grupo socioeconômico de topo. O analfabetismo atingia mais de 25% da população, o insucesso e abandono escolares tinham taxas verdadeiramente obscenas. Assim, logo que eclode a revolução, os sindicatos são criados e a organização dos docentes torna-se realidade em torno dos seus sindicatos, ainda hoje

as entidades mais representativas dos professores portugueses. Primeira preocupação: democratizar a escola, garantir o acesso de todos à educação, valorizar os profissionais.

Inicia-se, aí, uma longa caminhada que, pouco a pouco, permitiu uma valorização efetiva dos docentes, tanto no plano social quanto profissional, laboral e material. Houve um reposicionamento em patamares mais elevados das carreiras da administração pública, foram reconhecidas diversas especificidades decorrentes de um exercício profissional que é, também ele, específico, e o culminar de todo o processo de reconhecimento político e social dos profissionais docentes teve um dos seus pontos mais elevados com a aprovação, em 1989/1990, dos estatutos de carreira dos docentes. São três os estatutos que, a partir daí, foram aprovados: estatuto de carreira dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário (vulgarmente conhecido por Estatuto da Carreira Docente [ECD]); Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU); Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP).

Nesses estatutos de carreira, para além dos aspectos relacionados com salários, estruturas e requisitos de progressão nas carreiras, bem como normas para a aposentação, ficaram igualmente registrados aspectos relacionados com os horários de trabalho e sua composição, formação, acesso aos postos de trabalho através de concurso, direitos e deveres profissionais, regimes de faltas, férias, licenças e dispensas, entre outras matérias relacionadas com o exercício da profissão docente. Ainda que, em relação a várias matérias, as organizações sindicais continuem a reivindicar outras e melhores condições de trabalho, assim como um estatuto mais justo e equilibrado (por exemplo, que não seja discriminatório dos docentes nos anos em que iniciam a sua atividade e preveja formas adequadas de compensar, ao fim de mais de três décadas de atividade, o desgaste provocado pelo exercício continuado e ininterrupto da atividade profissional docente), esses estatutos das carreiras dos docentes, no essencial, são muito importantes para os professores e educadores. Ainda em relação ao referido desgaste físico e psicológico que é assinalado em diversos estudos nacionais e internacionais, ele justifica, por si só, um regime de trabalho diferente nos últimos anos de atividade, com cargas horárias menos intensas, bem como um regime especial de aposentação.

À publicação desses estatutos, em 1989 e 1990, não foi alheio o fato de, em 1986, ter sido aprovada uma Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que, não só, consolidou componentes importantíssimas do sistema democrático que começara a ser construído há nove anos, como consagrou diversas garantias para o futuro, nomeadamente em relação à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário, bem como ao ensino superior e à investigação científica, à educação especial e ao ensino de adultos. Em 1997, 2005 e 2009 essa lei mereceu alterações, sempre de sentido positivo, respectivamente, em relação à formação de professores (reconhecendo aos educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico uma formação conferente do grau académico de licenciado, igual ao dos restantes docentes dos ensinos básico e secundário, o que permitiu, três anos

depois, a aprovação de uma carreira única de todos os professores), ao financiamento do ensino superior e à universalização da oferta de educação pré-escolar.

Tentou a direita, quando se encontrou no poder, alterar a LBSE, pervertendo ou mesmo eliminando alguns dos seus princípios democráticos. Conseguiu-o no Parlamento, mas tais alterações foram vetadas pelo presidente da República então em exercício. De novo no poder, e aproveitando muitas fragilizações que o governo anterior, do Partido Socialista, provocou no sistema educativo e, em particular, na escola pública, a direita procura agora, adotando uma tática diferente, derrubar essa escola democrática que atrás se caracterizou. Ao contrário do que fez no passado, não tenta modificar a LBSE, tornando-a o ponto de partida para a sua ação de desconstrução. Foi diretamente a aspectos parciais – carreiras docentes, formação de professores, gestão das escolas, municipalização de aspectos importantes do funcionamento do sistema, entre outros – e, alterando diretamente os quadros legais que os regem, está, na prática, a alterar uma lei que, não tarda, será considerada anquilosada, desadequada, não condizente com a realidade, logo, necessariamente alvo de alteração, sob pena de não corresponder ao sistema que deveria ser orientado por si, mas do qual já se afastou muito.

### **“Resgate” financeiro e ingerência política**

O ataque violento que, nestes anos de resgate financeiro (e político) imposto por FMI e instâncias da União Europeia, foi feito aos direitos laborais e sociais dos trabalhadores, em especial os da administração pública, bem como aos salários, levou ao congelamento das progressões nas carreiras, à redução do salário bruto e uma ainda maior redução do líquido, devido a um enorme aumento de impostos sobre o rendimento do trabalho, à perda de inúmeros direitos de ordem profissional, designadamente ao nível das condições de trabalho, horários e aposentação, estando agora na mira do governo o ataque às funções sociais do Estado, com a educação à cabeça e a escola pública no centro do alvo.

Para se ter uma ideia das consequências, a redução do número de professores no sistema tem sido fortíssima. Só nos últimos sete anos, de um universo de cerca de 140.000 docentes, saíram mais de 25.000 para a aposentação e ficaram desempregados cerca de 15.000 precários. Para o lugar desses docentes entraram, nesse período, apenas um milhar de novos professores. Está agora em marcha um processo de despedimento que se dá pelo nome de “rescisões por mútuo acordo” e que poderá levar à saída de mais cerca de 5.000 docentes, para além de, a partir do próximo ano letivo, se aplicar um regime de mobilidade especial/requalificação profissional, que levará a que mais alguns milhares de professores sejam apanhados nas teias do afastamento (professores ditos com “horário zero”, isto é, dos quadros, mas sem turmas para lecionar) e, por esse motivo, terão de imediato uma redução salarial de 40% e, ao fim de um ano, de 60%. O governo tenta explicar essa

fortíssima redução de recursos humanos em educação como resultado de uma redução do número de alunos a frequentar as escolas, o que não é verdade. Essa diminuição do número de alunos explicará, no máximo, 10% da redução de professores. Os restantes 90% resultam de medidas tomadas, deliberadamente, para afastar profissionais das escolas. Destacam-se, entre outras, o aumento do número de alunos por turma, o encerramento de pequenas escolas e a fusão de outras de média e grande dimensão e subsequente criação dos chamados mega-agrupamentos, a eliminação de disciplinas, a redução de horas de outras e o agravamento das condições de trabalho em algumas, como aconteceu com o fim dos desdobramentos de turmas nas disciplinas da área das ciências experimentais.

Também em relação aos alunos que apresentam necessidades educativas especiais, a situação foi muito agravada. O governo, nesse caso, o anterior, limitou a referenciação de alunos ao quadro clínico, com a imposição de uma Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), que deixou de fora milhares de crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem, mas cuja origem não é de natureza pedagógica. Para que se compreenda, e é precisamente no ensino básico que o problema surge com maior intensidade, a Sociedade Portuguesa de Psicopedagogia calcula que a população escolar com dificuldades de aprendizagem se situe em cerca de 8%, mas nas escolas, por força da aplicação daquela lei, situa-se pouco acima dos 2%, entendendo o governo que é uma taxa muito elevada que deverá ser reduzida. Essa política e essa visão estreita do problema estão a tornar a escola portuguesa cada vez menos inclusiva.

Quanto ao futuro, não se pode afirmar que seja risonho, pelo menos no que respeita às expectativas. As mudanças que se pretendem introduzir vão no sentido de uma cada vez maior municipalização da educação, incluindo a gestão, pagamento e exercício de ação disciplinar sobre os docentes, da concessão a privados e da própria privatização, estando já anunciada a intenção de avançar com o chamado “cheque-ensino”, uma das medidas mais emblemáticas dos neoliberais para a educação, sempre associada, claro está, à chamada liberdade de escolha. Há, claramente e até já explicitamente, a intenção de reduzir a escola pública à prestação de um serviço social, mínimo e de qualidade reduzida, reservando para o privado o acesso à qualidade e ao conhecimento. Se essa intenção for concretizada, estará a ser cometido um erro tremendo de consequências gravíssimas para o futuro de Portugal.

## **Propostas para reforçar a escola de abril**

Para nós, os que continuamos a defender os valores de abril e a escola pública democrática e de qualidade, o caminho é bem diferente daquele que nos querem impor, o que exige uma tremenda luta de resistência para que não continuem a ser dados mais passos atrás, mas também uma forte iniciativa na apresentação de propostas que

constituam verdadeira alternativa. Portugal, para se desenvolver e encarar o futuro com esperança, terá de apostar fortemente na educação e só terá êxito nesse desafio se investir na escola pública, aprovando quadros legais que permitam a recuperação da gestão democrática das escolas, garantam a inclusão, promovam a qualidade e o respeito por uma educação que se oriente não apenas para as áreas do conhecimento, mas para a construção de competências e a aquisição de valores que permitam a formação plena dos futuros cidadãos. Um ensino básico de qualidade, antecedido de uma educação pré-escolar para todas as crianças, será um ponto de partida fundamental para a construção de uma sociedade que possa encarar o seu futuro com confiança.

As propostas para que se alcance esse desiderato são várias, sendo necessário que os decisores políticos tenham a indispensável capacidade de diálogo e, de uma vez por todas, assumam a educação como trave mestra da construção de um futuro melhor, de progresso e desenvolvimento e reconheçam que só a escola pública tem condições para responder, adequadamente, a tão forte desafio. Entre as muitas propostas, destacamos as seguintes:

- » a aprovação de uma **Lei de Financiamento da Educação** que estabeleça regras claras e competências bem definidas nesse domínio, para todos os graus e níveis de ensino. Uma lei que, clarificando o caráter supletivo do ensino privado, também estabeleça as condições em que este poderá receber apoios públicos, impedindo que existam zonas de penumbra em que se movem interesses estranhos ao interesse público;
- » uma efetiva **gestão democrática das escolas**, envolvendo os diversos agentes educativos nos níveis adequados e assumindo, assim, que os órgãos pedagógicos das escolas são para serem constituídos por quem tem formação adequada para o efeito, os professores;
- » a fixação de regras muito claras que estabeleçam um quadro de **verdadeira autonomia**, reconhecendo-se às escolas o poder de decidirem em questões essenciais e de estabelecerem regras próprias numa perspetiva de autogoverno e num contexto de responsabilização;
- » a existência de uma **rede escolar adequada** às necessidades das populações, composta por escolas cuja dimensão corresponda às opções que forem feitas pelo poder local, tendo em conta os interesses dos alunos e das suas famílias;
- » um quadro de referência que contribua para uma **educação verdadeiramente inclusiva**. Não basta que o Estado assuma compromissos internacionais nessa área, é preciso que os governantes, em cada país, tomem as medidas adequadas ao seu cumprimento e isso não tem acontecido;

- » a garantia de que as escolas contarão com os **recursos humanos adequados**, tanto em quantidade quanto em formação, incluindo técnicos especializados;
- » a criação de condições que garantam a **estabilidade do corpo docente das escolas**, contribuindo para a sua valorização e também a melhoria das condições de exercício profissional, incluindo os horários de trabalho que deverão respeitar as exigências pedagógicas que se colocam aos professores;
- » a aprovação e concretização de uma **adequada reorganização curricular**, que deverá ter lugar na sequência de um amplo debate educativo, social e político, e a existência de um regime de avaliação dos alunos que não centre o seu sucesso na realização de exames e provas nacionais, mas tenha em conta o trabalho diário na escola, sendo este merecedor de uma avaliação continuada da responsabilidade do(s) professor(es) titular(es) de turma. Nesse contexto, torna-se ainda necessário debater a própria organização do sistema. Deverá este manter-se, como até aqui, dividido numa componente básica de nove anos e uma secundária de três? Ou seria mais útil um tipo diferente de organização? E quando deverão entrar os percursos profissionais? Em relação ao que o atual governo tem pretendido, rejeita-se a intenção de tornar precoce a escolha do percurso a seguir (via profissional ou geral), como se exige que, entre essas duas vias, exista permeabilidade, tornando possível, se for esta a vontade do jovem, alterar o seu percurso académico;
- » o **investimento na investigação científica**, pedra angular de uma verdadeira aposta num futuro de progresso e desenvolvimento;
- » a existência de respostas adequadas também no **ensino superior**. O processo de Bolonha desencadeou mecanismos negativos, que repercutem nos mais diversos domínios. Tratou-se uma estratégia orientada para a desvalorização dos graus académicos e também para sobrecarregar as famílias com custos mais elevados no financiamento do sistema;
- » a fixação de regras que garantam uma **ação social escolar que constitua fator de discriminação positiva**, no quadro da gratuitidade de frequência de todo o percurso educativo e escolar para que apontam a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Feita a crítica, elaborado o diagnóstico e apresentadas as alternativas, é agora tempo de lutar por um futuro diferente, porque melhor, e de mobilizar todos e todas para essa luta que será grande, complexa e, provavelmente, longa, mas da qual a democracia sairá vencedora, pois o futuro é sempre de quem luta.

*Recebido em fevereiro e aprovado em maio de 2014*

## **Referências**

PORTUGAL. Lei nº 46, de 30 de setembro de 1986. Lei de Bases do Sistema Educativo. **Diário da República**, Lisboa, 14 out. 1986. Disponível em: <<http://www.sec-geral.mec.pt/index.php/educacao-e-ciencia-em-portugal/legislacao-e-regulamentacao-da-educacao/lei-de-bases-do-sistema-educativo>>. Acesso em: 28 maio 2014.

\_\_\_\_\_. (Constituição 1976). **Constituição da República Portuguesa**. 7. ed. Lisboa: Assembleia Constituinte, 2005. Disponível em: <<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2014.

## **Basic Education in Portugal** *Policies and Management*

**ABSTRACT:** The text demonstrates the decline suffered in Portuguese teaching due to the privatization initiatives by right wing governments and presents a critical analysis, together with concrete solutions towards a move back to the democratic education of the post April 1974 revolution period.

*Keywords:* Portuguese education, privatization of teaching, a return to democratic education.

## **Education de base au Portugal** *Politiques et gestion*

**RÉSUMÉ:** Le texte montre la dégradation que subit l'enseignement au Portugal du fait des initiatives de privatisation des gouvernements de droite et en présente une analyse critique ainsi que des solutions concrètes de sauvetage de l'école démocratique post-révolution d'avril 1974.

*Mots-clés:* Education au Portugal, privatisation de l'enseignement, sauvetage de l'école démocratique.

## **Educación básica en Portugal** *Políticas y gestión*

**RESUMO:** El texto muestra la degradación sufrida por la enseñanza en Portugal, debido a las iniciativas de privatización de los gobiernos de derecha, presentando el análisis crítico e las soluciones concretas para el rescate de la escuela democrática pos-revolución en abril de 1974.

*Palabras clave:* Educación en Portugal. Privatización de la enseñanza. Rescate de la escuela democrática.